RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 240/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado a hospedagem dos Profissionais Médicos, que exercem suas atividades funcionais no município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com vigência de 06/07/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 06/07/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 163/2021

CONTRATO Nº 240/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DENILSON MIRANDA CORDEIRO, CPF: 548.688.665-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para hospedagem dos Profissionais Médicos, que exercem suas atividades funcionais no município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 06/0/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 06/07/2021. Fábio Nunes Dias - Prefeito.